

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

Aracaju, 03 de novembro de 2022

TRANSFERÊNCIA INTERNA 2023.1 - EDITAL Nº 34/2022/DGI/PROEN CURSOS DA GRADUAÇÃO

1. DA ABERTURA

1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para Transferência Interna dos Cursos da Graduação, ofertado pelos Campi Aracaju, Estância, Itabaiana, São Cristóvão, Lagarto, Glória e Propriá, para ingresso no 1º semestre de 2023.

2 DAS VAGAS OFERTA

- 2.1 As vagas oferecidas se referem aos Cursos da Graduação e estão dispostas nos quadros no Anexo II e serão ocupadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, itens 4 e 5.
- 2.2 A Transferência Interna consiste na mudança de curso e/ou Campus conforme o Regulamento da Organização Didática ±ROD, Capitulo XI, Art. 33, 34 e 35/**Resolução nº 35/2016/CS/IFS** de 28 de março de 2016.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Período de Inscrição: 04 a 22/11/2022.
- 3.2 Inscrição Gratuita e On-line.
- 3.3 As inscrições serão realizadas somente pela Internet, no endereço eletrônico (<u>Clique Aqui</u>), mediante a realização dos seguintes procedimentos:
 - I. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (Clique Aqui).
 - II. Anexar os seguintes documentos:
 - a) RG e CPF ou CNH (Frente e verso).
 - b) Se o candidato for menor de 18 anos deverá anexar também, o RG do seu responsável legal.
 - c) Histórico com código de validação do curso que está matriculado.
 - III. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser impresso, pois o número de inscrição é sua única identificação do candidato (usuário/login e senha), e, portanto, a única forma de acesso às etapas do exame de selecão.
- 3.4 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital.
- 3.5 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

									TOTAL	28
						VAGAS				
CURSO	TURNO	PERÍODO 2°	PERÍODO 3°	PERÍODO 4°	PERÍODO 5°	PERÍODO 6°	PERÍODO 7°	PERÍODO 8°	TOTAL	
CAMPUS LAGARTO	Engenharia Elétrica	Vespertino/Noturno								